



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 5487

Data: 23/03/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 1 de 23/03/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRAD N.º 01 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Estabelece calendário anual para realização do inventário físico de bens permanentes no âmbito da Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, designada pela Portaria RTR/UFGD n.º 455, de 04 de julho de 2022, no uso das atribuições regimentais e as que lhe foram delegadas pela Portaria RTR/UFGD n.º 540 de 12 de junho de 2015, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE:**

I - Instituir, na forma desta Instrução Normativa, calendário anual para realização do inventário físico de bens permanentes no âmbito da UFGD.

II - O Calendário anual tem por finalidade trazer previsibilidade para o planejamento, da força de trabalho no período do levantamento físico dos bens patrimoniais (Inventário).

III - Fica estabelecido o **primeiro dia útil de agosto de cada ano** para o **início** do levantamento físico sendo que o **encerramento** da contagem física deverá ocorrer em **40 dias corridos após o início**.

IV – O **cronograma completo** com as demais etapas de conciliação e finalização dos trabalhos deverão ser publicados em boletim de serviço em até **15 dias úteis antes do início do levantamento físico**.

V - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Andressa Cecília Almeida Bacheга Casari

Pró-Reitora de Administração - UFGD

UFGD - Unidade I - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -
Telefone:(67) 3410-2002

UFGD - Unidade II - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500